



PORTARIA Nº 645 DE 28 DE JULHO DE 2014

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, no art. 2º, inciso IV e § 4º da Portaria MEC nº 429, de 2 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Fica designada SANDRA DE FARIA, para compor a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos – CONAP, na condição de membro representante dos dirigentes das instituições privadas de ensino superior, indicada pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB, pelo período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES